

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE CAMPO GRANDE E ZARABATANA TARGET TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO GERENCIAL LTDA**

**CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE CAMPO GRANDE**, instituição filantrópica, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.276.524/0001-06 e no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) sob o nº 0009717, neste ato representada por sua Presidente, **Dra. Alir Terra Lima**, brasileira, divorciada, advogada, portadora do RG nº 3046 OAB/MS e do CPF nº 357.217.311-68, e por seu Diretor de Finanças, **Dr. João Nelson Lyrio**, brasileiro, viúvo, advogado, portador do RG nº 2631 OAB/MS e CPF nº 003.601.471-00, tendo como **Gestor do Contrato**, o Diretor Administrativo e Financeiro, **Rinaldo Hakme Romano**, brasileiro, casado, contador, portador do RG 658.019 SSP/MS e do CPF nº 554.307.591-04, e, como **Fiscal do Contrato**, o Coordenador de Infraestrutura, **Alessandro Dias Junqueira**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 1.306.199 SSP/MS e do CPF nº 001.349.631-05; todos com endereço profissional nesta cidade, na rua Eduardo Santos Pereira, nº 88, Centro, CEP 79002-251.

**CONTRATADA: ZARABATANA TARGET TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO GERENCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.171.903/0001-99, com sede na rua São Higino, nº 565, Jardim Seminário, CEP 79.118-737, em Campo Grande/MS, neste ato representada por seu proprietário, **Gustavo Roldão Robaldo Guimarães**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 771.115 SSP/MS e do CPF nº 866.027.641-87, com endereço profissional acima descrito.

**CLAUSULA PRIMEIRA**  
**ORIGEM DO PRESENTE ADITIVO**

**1.1.** Em 23 de maio de 2022, as partes firmaram contrato de prestação de serviços, com o objetivo de a **CONTRATADA** *“realizar o controle integrado de vetores e pragas urbanas, a fim de evitar que os ambientes hospitalares da* **CONTRATANTE**

sejam contaminados por insetos, roedores e, em geral, de potenciais transmissores de doenças”, com prazo de 12 (doze) meses, a contar da assinatura daquele instrumento.

**1.2.** Vencido o contrato, as partes resolvem, nesta data, formalizar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato original, conforme as cláusulas seguintes:

## **CLÁUSULA SEGUNDA** **DA VIGÊNCIA**

**2.1.** Constitui objeto deste **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** a prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes pelo prazo de **12 (doze) meses**, a contar da data da assinatura do presente instrumento.

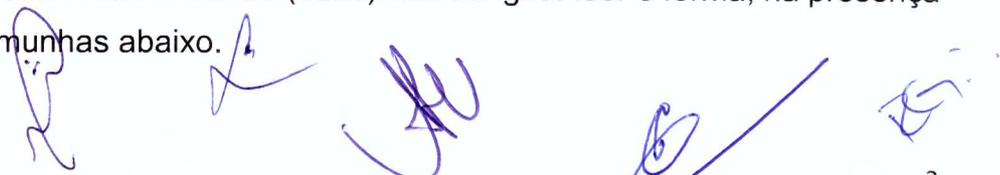
**2.2.** Nada obstante a previsão da vigência do presente Termo Aditivo ter sido estipulada em 12 (doze) meses, as partes poderão rescindi-lo a qualquer tempo, sem necessidade de declinar qualquer motivo, bastando notificar por escrito a outra parte com 30 (trinta) dias de antecedência, não gerando este ato a obrigação de prestar, a que título for, qualquer multa ou indenização.

**2.3.** As partes respondem por suas respectivas obrigações contratuais até a data da rescisão, na forma e condições avençadas no contrato inicialmente firmado.

## **CLÁUSULA TERCEIRA** **RERRATIFICAÇÃO**

**3.1.** As demais cláusulas e condições do contrato original e dos termos aditivos ulteriores que não foram alteradas por bem deste instrumento são rerratificadas pelas partes, permanecendo em vigor.

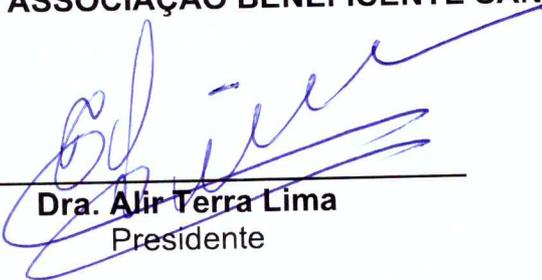
E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Primeiro Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo.



Campo Grande, MS, 29 de novembro de 2023.

Pela **CONTRATANTE**

**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE CAMPO GRANDE**

  
\_\_\_\_\_  
**Dra. Alir Terra Lima**  
Presidente

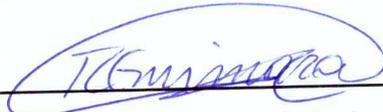
  
\_\_\_\_\_  
**Dr. João Nelson Lyrio**  
Diretor de Finanças

  
\_\_\_\_\_  
**Rinaldo Hakme Romano**  
Gestor do Contrato

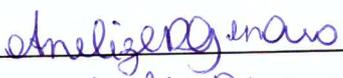
  
\_\_\_\_\_  
**Alessandro Dias Junqueira**  
Fiscal do Contrato

Pela **CONTRATADA**

**ZARABATANA TARGET TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO GERENCIAL LTDA**

  
\_\_\_\_\_  
**Gustavo Roldão Robaldo Guimarães**  
Proprietário

**TESTEMUNHAS:**

1.   
\_\_\_\_\_

Nome: Anelize Genaro

CPF: 046638841-3

2.   
\_\_\_\_\_

Nome: Amanda G. de Araujo Guimarães

CPF: 9350396215

Obs: Estas assinaturas fazem parte do Primeiro Termo Aditivo firmado entre a Associação Beneficente Santa Casa de Campo Grande e a Zarabatana Target Treinamento E Desenvolvimento Gerencial Ltda.

ASSINADO DIGITALMENTE  
CARMELINO DE ARRUDA REZENDE

CPF  
02476070106

DATA  
16/11/2023

& conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

